==========

PORTARIA N° 134/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ROBSON MATEUS DE LIMA,** servidor (a) **ASSESSOR I GABINETE** no cargo de **VICE - PREFEITO MUNICIPAL**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
23 a 27/01/2023	*005*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: *Acompanhar O Prefeito Municipal Em Reunião No Gabinete Do Deputado Federal JUNIOR FERRARI E No Gabinete Do Deputado Estadual RONIE SILVA Na Capita E Reunião Com O Governador.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1000008-4, inscrição no CPF nº. 966.589.402-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

==========